

## 6,5% da População Portuguesa é Diabética\*

Os números são bem claros. De acordo com os últimos dados do 4º Inquérito Nacional de Saúde da responsabilidade do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e Instituto Nacional de Estatística, 6,5% dos portugueses adultos residentes no Continente sofre de diabetes. A Região Autónoma dos Açores acompanha esta tendência com valores na ordem dos 6,7%, cabendo à Madeira resultados ligeiramente inferiores, 4,6%. Este inquérito baseia-se numa auto-referenciação não abrangendo, naturalmente, os não diagnosticados que serão mais de 300.000 pessoas pelo que o número real é seguramente bastante superior.

A prevalência deste tipo de doença crónica mostrou ser superior entre as mulheres e, como seria de esperar, com tendência para aumentar com a idade. Esta é uma das principais conclusões do 4º Inquérito Nacional de Saúde, promovido pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e pelo Instituto Nacional de Estatística, que regista um crescimento assustador – quase 2% em apenas sete anos – no aumento de doentes diabéticos, nomeadamente no Continente, com 6,5% da população adulta a sofrer de diabetes diagnosticada. Valores de 1998/1999 apontavam para um total de 4,7%.

A percentagem de diabéticos nos Açores para os anos de 2005/2006 não é muito diferente da do Continente com valores de 6,7% enquanto a Madeira apresentava números mais baixos, com 4,6% diagnosticados com aquela doença crónica.

Os números dão que pensar. Patologias também relacionadas com a diabetes, como a hipertensão, revelaram-se preocupantes, crescendo quase 5% (de 14,9% para 20,0%) no período que separou os estudos, ainda mais quando se sabe que a incidência de doenças crónicas tem tendência a aumentar com a idade.

O estudo reforça estes contornos quando revela que, entre 2005 e 2006, 18,6% da população adulta residente no Continente sofria de excesso de peso, um dos maiores factores de risco para a diabetes. Ambos os sexos, masculino e feminino, apresentavam valores significativos, sendo os

números dos primeiros (20,8%) bastante superiores aos da amostra feminina (16,6%). E se os valores para a pré-obesidade tiveram um aumento modesto de 0,5% nos últimos sete anos, apesar de um aumento significativo em idades mais jovens, os resultados agravam-se no entanto quando o mesmo estudo revela que em 2005/2006, 16,5% da população inquirida era obesa (16,9% nas mulheres, 16,0% em homens) – um aumento de 2,7% face aos valores recolhidos no inquérito de 1998/1999, 13,8%.

Proporção da população (em %) por tipo de doença crónica por NUTS I – 2005/2006

	Diabetes	Alzheim	Tensão arterial alta	Doença crónica	Doença tumoral	Colesterol	Glaucoma	Reflexologia	Tumor maligno/ Câncer	Pedra nos rins	Insuficiência renal	Arteriosclerose	Funkia crónica	Enfisema, bronquite crónica	Acidente vascular cerebral	Osteoporose	Depressão	Estado do misto	Outra doença crónica
Continente	6,5	5,5	20,0	16,3	16,3	6,3	0,7	0,8	1,9	4,9	1,6	4,6	0,9	3,7	1,6	3,9	6,3	1,3	24,4
R.A.Açores	6,7	5,8	16,3	10,0	12,9	5,6	0,7	0,3	1,4	3,5	0,6	4,4	0,8	2,1	1,4	2,2	5,4	1,0	25,5
R.A.Madeira	4,6	4,4	13,1	7,2	6,0	4,1	0,4	1,2	0,8	0,9	0,8	0,9	0,6	2,0	1,3	0,8	4,1	0,9	21,9

### PORTARIA N.º 655/2007

O “Guia da Pessoa com Diabetes” integra-se nos objectivos nacionais definidos no Plano Nacional de Saúde 2004-2010 e contou com a colaboração activa e a aprovação da comissão de coordenação do Programa Nacional de Controlo da Diabetes, visando aperfeiçoar e dar continuidade ao guia do diabético publicado em anexo à Portaria n.º 668/98, de 5 de Maio.

Decorridos mais de sete anos, mantêm-se os objectivos então estabelecidos para o guia, devendo a utilização do mesmo continuar a ser indispensável à troca de informação importante entre a pessoa com diabetes e os profissionais de saúde, as suas famílias e todos os que se preocupam com o seu bem-estar, ajudando-a a compreender, com maior clareza, os aspectos e métodos do seu tratamento.

Assim, manda o Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 199.º da Constituição da República Portuguesa, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

- 1- Compete à Direcção-Geral da Saúde promover a publicação do Guia da Pessoa com Diabetes.
- 2- As administrações regionais de saúde distribuem gratuitamente o guia, através dos centros de saúde.
- 3- São revogadas a Portaria n.º 668/98, de 5 de Maio, e o despacho do Secretário de Estado n.º 17 988/98, de 18 de Setembro.

29 de Junho de 2007.

\* Comunicado emitido pela SPD a propósito dos resultados do 4º Inquérito Nacional de Saúde.